

Globethics Repository



O PROBLEMA DE SEGUIR REGRAS

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Sampaio, Evaldo
Publisher	Abstracta
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-16 03:08:07
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/172173

O PROBLEMA DE SEGUIR REGRAS

Evaldo Sampaio

Abstract

This paper intends to discuss the concept of following a rule in Wittgenstein's *Philosophical Investigations*. The interpretation I provide here takes that problem as a transcendental one. My aim is to show that the problem can be solved through a conceptual analysis of the relations between "learning" and "explaining"; whose acknowledgement, on Wittgenstein's view, shows that the problem of following a rule and, in an analogous way, the question as to whether those relations are intersubjective ones, can be clarified by the correct understanding of its place in the functioning of language.

Uma das mais intrigantes questões das *Investigações Filosóficas*¹ de Ludwig Wittgenstein é "O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?". Mas, que tipo de pergunta é esta? Já foi dito que a principal tarefa de um filósofo não é a resolução de problemas insolúveis, mas a descoberta de novos problemas insolúveis. Também já foi dito que a filosofia lida com questões que talvez não existam. Com isto, não se quer dizer que o filósofo é apenas uma mente confusa, mas sim que toma como seu objeto o próprio estado de confusão. Perguntar-se "O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?" é pôr-se diante de uma incompreensão, ou, mais precisamente, do estado que antecede a incompreensão. E isto significa: o aspecto perturbador da questão se deve a uma dificuldade em identificar o quê está sendo inquirido e, por conseguinte, que tipo de resposta lhe parece apropriada.

No que segue, denominarei a citada pergunta de *problema de seguir uma regra* e tentarei dissipar os obstáculos que lhe atribui². Como se trata de um problema extraído das *Investigações*, a obra guiará meus passos. Apesar das inúmeras referências ao trabalho de Wittgenstein, advirto que não há aqui anseio de apresentação literal de seus pensamentos, sendo estes tomados antes como uma inspiração. Deste modo, quero colocar-me à parte das desavenças exegéticas tão comuns ao legado do autor e que somente desviariam a atenção dos objetivos aqui traçados, a saber, decifrar o problema de seguir uma regra. Ademais, pretendo situar a questão num âmbito

¹ Utiliza-se a edição americana bilíngue WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Investigations*. Oxford; Cambridge: Blackwell, 1995. Para as transcrições, utiliza-se, com eventuais alterações, a tradução brasileira WITTGENSTEIN, L. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Coleção Os Pensadores.

² As análises de Wittgenstein sobre o agir segundo regras foram tema de inúmeros trabalhos. Dentre estes, considero de maior destaque BAKER, G., HACKER, P. M. S. *Wittgenstein : rules, grammar and necessity*. Oxford: Blackwell, 1985;

que não estou seguro se Wittgenstein autorizaria ou sequer reconheceria como legítimo. Assim, apesar de não me atribuir originalidade na formulação do problema, não o limito a obedecer estritamente às *Investigações*.

Feitas as ressalvas, indico que, inicialmente, analisarei algumas passagens das *Investigações* nas quais a questão em análise se projeta. Simultaneamente, procurarei demarcar os diferentes níveis que julgo se poder situar o problema, destacando àquele que virei a nomear como transcendental. Por fim, ainda com Wittgenstein, apresentarei um desfecho ao problema (transcendental) de seguir uma regra.

Regras São como Trilhas Invisíveis Rumo ao Infinito

No parágrafo 185 das *Investigações*, retoma-se uma situação elaborada anteriormente segundo a qual, ao comando de um indivíduo A, um indivíduo B deve escrever seqüências de signos de acordo com uma dada regra de formulação (IF §143). A primeira seqüência consiste na série dos números naturais do sistema decimal. A questão suscitada diz respeito a como B pode aprender este sistema, isto é, como B pode se tornar apto a agir de acordo com as suas regras.

Um primeiro passo será escrever a seqüência de números e solicitar que estes sejam copiados. Pode-se guiar a mão de B para que ele copie a série de 0 a 9. Talvez se possa saber se B compreendeu ou não o modelo (Mn, isto é, as regras de composição da seqüência) caso ele seja capaz de continuá-la por si próprio. Entretanto, tal processo pode não se dar em concordância com as expectativas de A, isto é, B pode agir de modo diferente de Mn.

Um problema inicial está no fato de que a seqüência feita por B pode estar em desacordo com Mn de modos diferentes. Pode ser que B copie os algarismos de maneira desordenada, escrevendo os números sem um padrão definido (por exemplo: 1,9,6,3,2,0), ou B pode realizar alterações na disposição da ordem, escrevendo os algarismos numa seqüência a qual se pode inferir sistematicidade, porém não a proposta por Mn (algo como “1,0,3,2,5,4”, na qual se pode depreender a colocação de um número seguido de seu antecessor, sendo a progressão entre os números que ocupam as posições ímpares feita com base na regra “+2”). Assim, teria-se dois possíveis comportamentos de B que poderiam ser descritos como erros em relação à Mn: erros assistemáticos e erros sistemáticos. Em ambos se estaria inclinado a dizer que B entendeu mal a explicação de A. Entretanto, não é nítida a distinção entre o que se denominaria de um erro assistemático ou de um erro sistemático (IF §143). Isto se deve ao fato de que, se voltarmos à

primeira sequência alternativa escrita por B (“1,9,6,3,2,0”), pode-se dizer que ela segue uma regra como: denominando-se o primeiro termo de “n”, o segundo termo se distingue do primeiro pela fórmula “n+8”, o terceiro termo se distingue do primeiro pela fórmula “n+5”, o quarto termo se distingue do primeiro pela fórmula “n+2”, o quinto termo se distingue do primeiro pela fórmula “n+1”; o sexto termo se distingue do primeiro pela fórmula “n-1” (o que permitiria enunciar a regra da sequência como “n, n+8, n+5, n+2, n+1, n-1”). Por tal fórmula, é possível se gerar sequências alternativas e sistemáticas como “2,10,7,4,3,1”, “10,18,15,12,11,9”, “1005,1013,1010,1007,1006,1004”, etc.

Vê-se, então, que a distinção entre um erro dito assistemático e um erro sistemático é pouco nítida, talvez confusa. De certo modo, qualquer sequência pode vir a ser subsumida dentro de um sistema de regras. Este diagnóstico pode ser entendido como um absurdo embasado por exemplos artificiais. Entretanto, coerência e naturalidade não são atributos evidentes, pressupondo algum referencial lógico imediato que os legitime. Uma vez que A e B não compartilham o mesmo referencial lógico imediato, no caso, as regras de formulação do sistema decimal, é plausível que B assuma como óbvias interpretações que A classificaria como impensáveis. É razoável dizer que os exemplos acima indicam um raciocínio mais complexo do que o esperado pela interpretação-modelo. Porém, deve-se ter em mente que simplicidade e complexidade não são conceitos em si evidentes. Julgar a interpretação-modelo de formulação da série dos números naturais de 0 a 9 mais simples do que os exemplos-alternativos apenas tem valor para aqueles que, como A, já conhecem e guiam seus raciocínios pela própria interpretação-modelo.

Sugere-se que, quanto ao aprendiz, “Podemos, talvez, fazê-lo desacostumar-se do erro sistemático (como de um mal-hábito). Ou se considera sua maneira de copiar e tenta-se ensinar-lhe a maneira normal como uma espécie, uma variação da sua” (IF §143). Esta sugestão permite um questionamento ainda mais perturbador: pode-se fazer uma distinção precisa entre um erro sistemático e um acerto? Qual é o critério para se decidir se os exemplos-alternativos de B são mais ou menos adequados à regra do que a aqui chamada interpretação-modelo? De modo ainda mais fundamental: como se determinou a interpretação-modelo e as derivações que lhe seriam corretas ou não? “O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?”. Pergunte-se novamente: O que se quer dizer quando se afirma que uma interpretação de B está de acordo com os números naturais do sistema decimal? Parece sensato insistir que a regra de formulação dos números naturais do sistema decimal é o critério de correção. Mas é exatamente isto que está em questão, a saber: como a regra de formulação dos números naturais do sistema decimal determina um modo de agir?

Pode-se dizer que o conhecimento das regras por parte de A seria o critério de correção. Mas o que isto significa? Que A tem um saber de nível mais elementar que B? Se A aparentemente também aprendeu a regra de maneira semelhante a qual tenta agora ensinar a B, como ele adquirira este suposto saber mais elementar? Ademais: mesmo que A possua tal habilidade, como esta pode ser um critério para a correção de B? Se B ainda não aprendeu a regra, não faz sentido se falar neste momento em correção ou incorreção.

Logo, o que determina o modo correto de agir em acordo com uma seqüência? A principal dificuldade que insurge dos exemplos acima é que talvez não haja critérios rígidos para a correção e incorreção de dadas atitudes em relação a regras estabelecidas. Quando A escreve para B a seqüência dos naturais de 0 a 9 e espera que B possa continuar a seqüência, claramente não está a solicitar que B decore os números até então apresentados, mas que assimile um modelo que deve direcionar a ordem da seqüência. Mas como aprender tal modelo?

O problema, exemplificado através de uma seqüência de números naturais no sistema decimal, obviamente é mais amplo do que uma dificuldade restrita ao cálculo. Imagine-se que A é um construtor e tenta explicar a seu ajudante B o uso de determinados signos, como “cubo”, “lajota” e “viga” (IF §2). A pode sugerir através de um apontar ostensivo determinados objetos e pronunciar sons específicos para cada objeto que aponta. A espera que B, após determinado período observando estas instruções, esteja apto a, quando ouvir o signo “cubo”, por exemplo, entregar-lhe o objeto que este apontava sempre que o pronunciava. Entretanto, B pode, ao ouvir o signo “cubo”, entregar o objeto que A apontava ostensivamente quando pronunciava o signo “lajota”. Estaria-se inclinado a dizer que B não compreendeu a regra de como empregar os signos “cubo”, “lajota” e “viga”.

Todavia, B poderia agir de acordo com a seguinte regra: sempre que A pronuncia um signo e aponta para um dado objeto, o que A quer que lhe seja entregue é o objeto à esquerda do que foi apontado. Isto pode soar absurdo para falantes ditos proficientes (isto é, que seguem regras similares as de A), assim como também o serão os desvios na ordem dos números naturais para aqueles que já dominam o uso destes números na seqüência inicialmente apresentada. Entretanto, o uso por B do signo no exemplo acima se trata de um erro que poderia ser descrito como sistemático, ou seja, como uma interpretação da regra proposta por A. Apesar de sua aparente artificialidade, tal exemplo não é somente uma opção lógica. Não é incomum que uma pessoa (conceba alguém que aprende o vocabulário técnico da engenharia ou da medicina) use, com certa sistematicidade, um termo a objetos nos quais este não diz respeito. No caso em análise, a regra se refere a como empregar os signos “cubo”, “lajota” e “viga”. Portanto, até que ponto se pode falar

em um erro de B na compreensão da regra ou de uma interpretação da regra por parte de B? Assim, não há diferença (ao menos no que diz respeito às situações aqui destacadas) entre a pergunta pelo uso das regras quando do aprendizado de uma sequência de números naturais ou de palavras.

Em ambos os exemplos a dificuldade é estabelecer como se pode decidir o modo correto de agir em uma dada situação. Trata-se da pergunta de como A e B chegam a um acordo que se poderia designar como “compreensão”. Em uma formulação explicitamente filosófica: como a intersubjetividade é possível? Pressupõe-se, basicamente, que os indivíduos interagem entre si, sendo capazes de acordo e desacordo quanto a seus comportamentos. Problematisa-se, no plano lógico, a demarcação rígida entre concordância e discordância nestas situações pragmáticas de comunicação. Questiona-se o quê estabelece a compreensão. O que se pergunta não é o que se está disposto a considerar como em acordo ou desacordo com uma dada regra, *mas o que leva a se instituir os conceitos de “acordo” e “desacordo” a uma “regra”*. A pergunta filosófica diz respeito aqui ao quê estabelece esta decisão. Ou seja, trata-se de uma dúvida conceitual. Por isso, a questão se situa em um nível que já deve estar pressuposto em qualquer resolução fática. Deste modo, o problema de seguir uma regra consiste na pergunta sobre os pressupostos das relações intersubjetivas.

A Linha Inspira-me como Devo Andar

Uma hipotética resposta a esta questão é a de que há uma intuição por parte do indivíduo a cada nova compreensão, e esta intuição é o que o permite agir de modo correto, isto é, decidir a maneira adequada de proceder em determinadas situações (IF §186). O que se expressa de modo mais elementar através de uma dada regra não é que, por exemplo, ao darmos uma ordem para que um indivíduo continue uma série de números acrescentando “+2”, deve-se escrever 1002 após 1000, e que, seguindo o mesmo padrão, escreva-se 1868 após 1866 e 100036 após 100034 e assim por diante. O que se manifesta é um paradigma segundo o qual, após cada número já escrito se deve adicionar “+2” para se obter o seguinte e todas as situações devem seguir este modelo. Isto significa que a regra não é a expressão de um caso particular, mas de um caso geral que determina todos os casos que daí se seguem, como trilhos invisíveis estendidos rumo ao infinito (IF §218).

Mas saber no que consiste esta conformidade com a regra é justamente o que está em questão, e dizer que se trata de uma intuição é por demais vago para ser considerada uma resposta satisfatória, pois, afinal, resta saber o que uma intuição significa. Pode-se dizer que a intuição é uma sensação que nos faz escolher corretamente um modo de agir, mas novamente estamos a

recolocar a questão central, já que se deve compreender o que esta “sensação” significa. Mesmo que se determinasse que tipo de intuição ou sensação acompanha o agir correta ou incorretamente a uma regra, isto não responderia ao problema. O que está em questão não são as condições anímicas que levam um indivíduo a agir de tal e tal modo, mas a natureza e o funcionamento das estruturas conceituais que persistem em suas ações. Seguindo outra direção em vista ao mesmo fim: uma vez que os exemplos acima dizem respeito a situações intersubjetivas de comunicação, os aspectos subjetivos (intuição, sensação, etc) que acompanham o agir são irrelevantes para o entendimento das ações. Busca-se uma regra como um modelo que determina todas as ações, como uma fórmula que conduz todas as decisões. Mas como é possível uma regra guiar novas decisões?

O problema está na ausência de clareza sobre como nós usamos a expressão “As decisões são determinadas pela fórmula”. Mais especificamente, para Wittgenstein, a raiz desta dificuldade está na percepção de que não há, como a estrutura da pergunta parece sugerir, apenas uma espécie de fórmula ou apenas um tipo de aplicação que se possa dela extrair (IF §189). “O que chamo de ‘regra segundo a qual ele procede’? A hipótese que descreve de modo satisfatório seu uso das palavras observado por nós; ou a regra que consulta ao usar os signos; ou a que nos dá como resposta, quando perguntamos qual é a sua regra?... O que poderia significar aqui a expressão ‘regra segundo a qual ele procede’?” (IF §83).

Pode-se asseverar que um possível emprego da sentença acima se daria quando se afirma que esta é utilizada para enunciar que os indivíduos são instruídos a usar uma fórmula como $y=2x$ de tal maneira que todos obtenham um valor para y quando x é substituído por um número; ou que os indivíduos são treinados para fazerem as mesmas passagens nos mesmos pontos quando recebem uma ordem como “adicione 3” (e isto quer dizer que a ordem “adicione 3” determina o passo de um número para o próximo). Assim, tais comportamentos diferenciam estes indivíduos de outros que, por exemplo, não conseguem efetuar as passagens ou reagem a ordem “adicionar 3” de um modo diferente do que era esperado. Pode-se classificar como fórmulas de uma espécie particular (com seu apropriado método de uso) as que “determinam o número y para um dado valor de x ” (por exemplo, $y = 2x$), que seriam constructos lingüísticos distintos de fórmulas que “não determinam o número y para um dado valor de x ” (IF §189). Aqui se abre espaço para intrigantes observações.

Uma proposição como “A fórmula determina um número y ” seria um constructo sobre a forma da fórmula, isto é, sobre a própria estrutura lingüística da fórmula, o que nos faria distingui-la de proposições como “A fórmula determina um número y ” ou “A fórmula não

determina um número y ” (o sinal “.....” indica o argumento da sentença, que pode ser preenchido por um sinal que expresse um tipo de relação, no caso, conjuntiva ou disjuntiva, entre y e x). Isto se dá porque “A fórmula determina um número y ” é mais básica que as demais apresentadas, sendo estas derivadas de determinadas por aquela. Não está claro se a sentença “A fórmula determina um número y ” pode ser classificada como as demais sentenças que expressam certo tipo de determinação da fórmula em relação a y , pois é, em nosso contexto, de caráter distinto destas. Compreendendo tais proposições como regras, pode-se afirmar que se está diante de tipos distintos de regras, a saber: regras que designam interpretações (ou desvios, ou erros) em relação a um modo de agir e regras (ou uma regra) que designe o modelo do qual as interpretações nascem.

O problema advindo da pergunta “Mas então as passagens não são determinadas pela fórmula algébrica?”, está em não se atentar que o termo “determina” adquire usos diferentes de acordo com as várias espécies de situações que buscamos descrever, enunciando não apenas uma, mas várias maneiras através das quais pode se dar a relação entre as fórmulas e os modos de agir (em nosso exemplo, em relação à obtenção do valor de um número y ou a não obtenção do valor de um número y ou mesmo como termo de uma sentença que descreve sentenças sobre a obtenção ou não-obtenção de um valor para y).

Tais classificações buscam estabelecer entre estas sentenças uma distinção categorial que as faz pertencerem a níveis diferentes; a rigor, a linguagens diferentes. Por pertencerem a linguagens diferentes, e a linguagem da sentença “A fórmula determina um número y ” ser considerada a linguagem que descreve a linguagem das demais (a metalinguagem), confere-se a constructos desta espécie um valor explicativo de nível mais elementar que as sentenças da linguagem-objeto. Wittgenstein desaprova que a distinção tipológica destas sentenças revele, no plano filosófico, um valor explicativo mais elementar a sentenças da metalinguagem (IF 189). Estas nada mais são que fórmulas que possuem usos de espécies diferentes do que é dado a sentenças que pertencem à chamada linguagem-objeto, e apenas o uso é o que as distingue, não havendo argumentos para que as sentenças da metalinguagem tenham a qualificação de “mais explicativas” ou mesmo que sejam consideradas como incluídas em uma linguagem à parte das sentenças que descrevem. Disto decorre que assim como podemos falar de diferentes usos para o termo “determina”, igualmente se pode falar de diferentes usos para o termo “regra”. O enigma à compreensão de como uma regra determina um modo de agir reside em não se saber como um conceito geral pode a priori dar conta de todas as suas aplicações possíveis. Isto seria “...como se pudéssemos aprender todo o emprego da palavra de golpe.” (IF §191).

Proferir regras como “a fórmula determina um número y” ou “a fórmula não determina um número y” e “a fórmula ... determina um número y” é abordar o problema de seguir uma regra no plano estritamente lógico. Todavia, apresentar uma dedução necessária de como da “fórmula ... que determina um número y” implica “a fórmula que determina ou não determina um número y” é insuficiente para dar conta do quê significa decidir o modo correto de agir em uma dada situação. Isto porque a demonstração lógica (semelhante à psicolingüística ou a sociológica) pressupõe que termos como “correção” e “incorreção” a uma “regra” já foram “determinados”. O problema consiste em saber como este modelo - seja lá como historicamente tenha surgido ou se manifeste psicologicamente entre os falantes ou equivalha a uma estruturação lógica - conduz um modo de agir.

Se o problema de seguir uma regra diz respeito às condições de possibilidade das relações intersubjetivas, trata-se de uma pergunta transcendental. Por transcendental entendo qualquer questionamento que não se concentre propriamente em objetos, mas nas condições pelas quais estes possam ser pensados e/ou ditos³. Uma vez que Wittgenstein coloca esta questão imanente a uma visão pragmatista da linguagem, talvez seja possível, em sentido estrito, falar-se aqui em um questionamento pragmático-transcendental⁴. No que segue, tento mostrar que esta paradoxal associação não é despropositada.

Eis Nosso Paradoxo

A matriz pragmática do pensamento de Wittgenstein o conduz a situar as dificuldades conceituais como circunscritas à interação entre os falantes. Logo, a intersubjetividade deve falar por si mesma, isto é, nenhum aspecto intersubjetivo pode ser reduzido a um âmbito que lhe seja distinto. Inclinações psicológicas, lógicas ou metafísicas são irrelevantes para esclarecer como A e B dão significado a seus comportamentos. O problema de seguir uma regra aponta para os pressupostos das relações intersubjetivas. Todavia, apesar de logicamente mais elementar, no nível estritamente pragmático, a regra não é anterior à ação. Se para Wittgenstein todas as questões conceituais estão circunscritas à interação entre os falantes, então os conceitos de “acordo” e “desacordo” a “regras” também o estão. Logo, a regra não é conceitualmente mais básica do que a

³ A formulação canônica desta concepção está em KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1978, Introdução. Coleção Os pensadores.

⁴ O termo “pragmatismo transcendental” foi inicialmente proposto por K.O. Apel. Utilizo-o, como se verá, em uma acepção distinta. Para maiores informações sobre o conceito de “pragmatismo transcendental” em Apel e suas implicações filosóficas, consultar APEL, K. *Transformação da filosofia*. 2vols. São Paulo: Loyola, 2000. Um excelente comentário sobre a relação entre o pensamento de Apel e outros autores contemporâneos, em especial, Wittgenstein e Habermas, está em OLIVEIRA, M. *Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1996.

práxis, mas simultânea. Assim, não aprendemos algo e depois o fazemos; aprendemos enquanto fazemos. Isto é, não descobrimos o significado de uma palavra e depois a utilizamos, mas descobrimos seu significado na medida em que a utilizamos. A práxis não é orientada por regras: a práxis é a própria regra. Mas se a regra é um termo que designa algo que orienta a ação, como é possível se afirmar que a regra é a própria ação? Tal equivalência não nos leva a um paradoxo?

No parágrafo 203 das *Investigações*, Wittgenstein formula um enigmático contra-senso: “Este era nosso paradoxo: um modo de agir não pode ser determinado por uma regra, pois nenhum modo de agir pode ser feito em desacordo com a regra. A resposta: se nenhum modo de agir pode ser feito em desacordo com a regra, então também não pode contradizê-la. Logo, aqui não se pode falar em acordo ou contradição”.

Se a regra é simultânea a sua aplicação, isto é, a um modo de agir, segue-se que não há distinção entre a regra e um modo de agir. Logo, todo modo de agir é uma expressão da regra. Se cada modo de agir é uma expressão da regra, não há sentido em se afirmar que este é determinado por ela, pois não há uma regra distinta ao modo de agir. Se a regra não determina um modo de agir, igualmente também não o contradiz, pois como a regra e o modo de agir são indistintos, se um modo de agir entra em contradição com a regra ele estaria a contradizer a si mesmo, o que é absurdo. Assim, deste paradoxo resulta que não há nem conformidade nem contradição entre a regra e o modo de agir. Ora, então, nada determina um modo de agir? Não há nenhum critério, nenhuma regra que conduz nossas ações? Se este for o caso, então cada modo de agir é indeterminado? E, não havendo qualquer determinação referencial, pode-se ainda dizer que um comportamento está ou não de acordo com um modelo?

Wittgenstein sugere que este raciocínio é um mal-entendido (IF §201). O mal-entendido está num equívoco da compreensão da gramática de “determinar”. Há fórmulas (ou regras) que “determinam o número y para um dado valor de x” e fórmulas (ou regras) que “não determinam o número y para um dado valor de x”. Do mesmo modo, há também fórmulas do tipo “A fórmula determina um número y para um dado valor de x”, que são sentenças sobre a estrutura lógica da fórmula. É a partir desta última que se derivam as duas primeiras. Pode-se dizer que estas são uma interpretação daquela (e tal interpretação consiste em derivar uma dada relação entre y e x). Mas há uma concepção da regra que não é uma interpretação e sim uma *expressão* da própria regra.

Pode-se falar em conformidade ou contradição em relação a sentenças que são interpretações da regra, mas não se pode falar em conformidade ou contradição com respeito a uma expressão da regra. O paradoxo surge apenas quando não se percebe estes dois empregos da expressão “seguir

uma regra”. Assim, nem todo agir de acordo com uma regra é uma interpretação; a interpretação é a substituição de uma expressão da regra por outra (substitui-se y e x em “ $y = 2x$ ” ou em “ $y \neq 2x$ ”). Entretanto, tal substituição apenas se dá porque existe uma sentença mais básica que estas, no caso, “a fórmula determina o número y para um dado de x ”, que não é em si uma interpretação, mas uma expressão da regra. Mas este raciocínio é apenas aproximado: a rigor, ao ser proferida, “a fórmula determina o número y para um dado de x ” já se torna mais uma interpretação da regra. E este é o ponto fundamental: a expressão não pode ser dita, ela é algo que acompanha toda interpretação e apenas se indica por esta. Não se pode falar as condições de possibilidade de tudo que pode ser dito, pois ao dizê-la já a estamos a pressupor. É esta circularidade que a distinção entre expressão da regra e interpretação da regra pretende evidenciar. Deste modo, sugere-se que não se pode *dizer* como uma regra determina um modo de agir, mas pode-se *mostrá-lo*.

Não cabe a uma investigação estritamente transcendental determinar os conceitos fundamentais do pensamento (ou da linguagem). Esta tarefa é eminentemente metafísica. Uma pergunta transcendental se orienta em compreender como estes conceitos se originam e de que modo se associam à práxis. Wittgenstein distingue entre *aprender* e *explicar* algo. A explicação é aprendida no processo de aquisição da linguagem; logo, o aprendido é uma instância pragmaticamente mais fundamental e, por isso, não passível de explicação (IF §5).

A expressão de uma regra é a condição de possibilidade de toda interpretação da regra. Indica-se a expressão de uma regra na apresentação de situações hipotéticas de usos da linguagem, exemplos de aprendizagem e determinação de comportamentos verbais. Por isso as *Investigações* se concentram na exposição dos chamados jogos de linguagem (IF §7). O caráter argumentativo destes não se faz por uma dialética, mas sim pela descrição de situações primitivas de comunicação que visam mostrar estágios iniciais de compreensão nos quais qualquer estruturação conceitual mais refinada é inútil. Daí os exemplos do instrutor e do aprendiz dos números naturais, do construtor e seu ajudante e tantos outros que perpassam as *Investigações*. Através de jogos de linguagem Wittgenstein tenta indicar as condições de possibilidade de um jogo de linguagem. Esta indicação é possível pela diferença conceitual entre *descrever* e *explicar*. A descrição feita pelas ciências é desde sempre orientada por um modelo explicativo da realidade; portanto, as sentenças descritivas da ciência descrevem apenas gramaticalmente, não o sendo no plano conceitual. Como dito, as explicações são pragmaticamente posteriores ao aprendido; logo, a dificuldade reside em se indicar o aprendido. É isto que pretende as descrições primitivas de comunicação. Pode-se designar estas descrições primitivas ou jogos de linguagem como descrições conceituais.

Ressalve-se que a atenção às situações de aquisição da linguagem não indica interesse psicológico, mas lógico-pragmático. O que está em questão é, tomando-se casos elementares de comunicação, encontrar o “corpus” adequado para se descrever os limites de uma explicação.

Mas uma descrição primitiva ainda assim não escapa de reproduzir um modelo de compreensão. A estratégia de Wittgenstein para, ao dizer uma imagem mostrar algo para além das imagens, consiste em aceitar todas as imagens como possíveis. Isto significa que modelos descritivos da natureza e do funcionamento da linguagem são aplicáveis a várias formas de comportamento lingüístico, porém não a tudo que estaríamos dispostos a chamar de linguagem (IF §2). Com isso, mostra-se simultaneamente o valor das imagens e sua limitação. Qualquer imagem pode se revelar adequada para descrever um jogo de linguagem, mas nenhuma é capaz de descrever todos os jogos de um só golpe, como um conceito geral da linguagem. Por isto não se pode dizer em Wittgenstein o que a linguagem é, mas indicar-se como ela está (IF §65). E o estado da linguagem se aponta pela proliferação infinita dos modelos e sua limitação explicativa estrutural.

Não se trata, portanto, de dizer um *a priori* da linguagem, *mas de indicar como aprendemos intersubjetivamente um a priori*. Deste modo, diz-se um *a priori* somente em função do modelo descritivo ou explicativo. O que escapa a qualquer arregimentação lingüística apenas se indica. Não é tarefa das *Investigações* dizer quais são efetivamente as instâncias inelimináveis da intersubjetividade, pois estas não se dizem. Noções aparentemente fundamentais como “verdade” (IF §133), por exemplo, são apenas instâncias necessárias de um ou alguns jogos de linguagem, não se podendo estendê-la à totalidade dos jogos.

“Com isto mostramos que existe uma concepção de uma regra que não é uma *interpretação* e que se manifesta, em cada caso de seu emprego, naquilo que chamamos de ‘seguir uma regra’ e ‘ir contra ela’ (IF §201). “...alguém somente se orienta por um indicador de direção na medida em que haja um uso constante, um hábito” (IF §198). “Seguir uma regra, fazer uma comunicação, dar uma ordem, jogar uma partida de xadrez são hábitos (costumes, instituições)” (IF §199). “Eis porque seguir uma regra é uma *práxis*”. “Seguir uma regra é análogo a cumprir uma ordem. Somos treinados para isso e reagimos de um determinado modo. Mas que aconteceria se uma pessoa reagisse *deste modo* e uma outra de *outro modo* a uma ordem e ao treinamento? Quem tem a razão?” (IF §206). “O modo de agir comum a todos os homens é o sistema de referência por meio do qual interpretamos uma linguagem desconhecida” (IF §206). “– Correto e falso é o que os homens dizem; e na linguagem os homens estão de acordo. Não é um acordo sobre opiniões,

mas sobre o modo de vida”(IF §241). “A palavra ‘conformidade’ e a palavra ‘regra’ são aparentadas... Se ensino a alguém o uso de uma delas, ele aprende o uso da outra” (IF §224).

“O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?”, pensada como uma questão pragmático-transcendental, não é esclarecida pela indicação de categorias ou princípios, mas pelas condições pragmáticas de possibilidade de todos os comportamentos possíveis. Estas condições não podem ser explicadas, pois, como dito, são anteriores a qualquer explicação. As condições de possibilidade de todo agir conforme regras se mostram em jogos de linguagem.

Mas como uma regra determina um modo de agir? Como B aprende o que A ensina? B aprende o que A ensina por um treinamento (IF §5). Mas como este treinamento conduz B a fazer aquilo que A lhe ensina? Não era esta a questão? Mas, deve-se perguntar, de onde surgiu esta questão? Isto é, de que modo a pergunta “O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?” adquiriu seu sentido? A resposta: por um treinamento. O texto que vem se seguindo é, de certo modo, um treinamento para que o leitor saiba a aplicação desta pergunta e lhe confira um sentido. Apesar dos percalços inerentes a exposição defeituosa e as próprias dificuldades do assunto, é possível que todo o jogo de linguagem filosófico que se está a desenvolver tenha mostrado o significado do problema de seguir uma regra. Mostrá-lo, como dito, é diferente de dizê-lo. O problema de seguir uma regra é um recurso metodológico para se indicar suas próprias condições de possibilidade, a saber: um treinamento imanente a uma comunidade lingüística. Primeiro se deve aprender o que A ensina, ter uma convicção, para depois se poder aprender a questionar como se aprende. O acordo é o aprendizado. Do aprendizado se deriva a dúvida e a certeza. O treinamento não é certo nem errado, ele apenas é. Trata-se de um hábito. Como disse Bergson, os hábitos não são naturais, natural é o hábito de contrair hábitos. Portanto, a regra não diz respeito a um hábito em particular, mas ao hábito de contrair hábitos, ou seja, a condição de possibilidade de todo “hábito” factual. Da pergunta “O que se quer dizer quando se afirma que um determinado comportamento segue uma regra?” posso *dizer* psicolingüística, sociologia ou medicina, mas apenas *mostrar* filosofia. O problema de seguir uma regra é um indicador de posição, sua finalidade é apontar uma instância que se expressa na práxis.

As Explicações Terminam em Algum Lugar

Desde o primeiro parágrafo das *Investigações*, Wittgenstein sugere que as explicações terminam em algum lugar (IF §1). Descreve-se este lugar como o esgotamento das justificativas, a

rocha dura aonde a pá entorta (IF §217). O problema de como a intersubjetividade é possível ou, em sua formulação estritamente wittgensteiniana, de como se pode seguir regras, não é uma pergunta pelas causas, mas pelos conceitos que dão significado a toda e qualquer justificação. Considero que este lugar é transcendental ou, mais propriamente, pragmático-transcendental. Como o termo “transcendental” não designa propriamente objetos mas condições de possibilidade de objetos, deve-se ter em mente que, à pergunta pelas regras, neste plano, não cabe uma justificativa. Pode-se sentir que se chegou a este lugar quando se é compelido a dizer simplesmente “É assim mesmo que ajo” (IF §217). O problema de seguir uma regra se resolve não por uma explicação, mas pela descoberta de sua necessidade.

Evaldo Sampaio

Universidade Federal de Minas Gerais